

ATA 18/2020

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Hangouts, com amparo legal na Portaria 19/ AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 17/2020; sobre a abertura do Processo Administrativo para acompanhar Grupo de Trabalho das Agências e definição de metodologia de deliberação, o Dr. Jefferson ponderou que o grupo das Agências Reguladoras do RS foi formado para uniformizar os entendimentos e estabelecer uma tarifa única da água e que o processo servirá para compilar estas e outras decisões do grupo e submetê-las à apreciação dos Conselheiros da AGERST; o Parecer 26/2020, expedido pelo Dr. Jefferson e que trata da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, pelo TCS, será analisado pelo Conselheiro Relator Juruena para sua manifestação e, após, será submetido à avaliação dos demais Conselheiros; em relação a esta pauta, o Conselheiro Ernani sugeriu que seja analisada a possibilidade de, também, fazer cálculo da tarifa utilizando a Planilha ANTP (que é mais atual) para avaliar discrepâncias em relação a modelo GEIPOT, bem como fazer análise do Demonstrativo de Resultados do TCS para anos de dois mil e dezessete à dois mil e dezanove, recentemente recebido; em relação ao Ofício nº 180/PGM/2020, que é resposta ao Ofício 33/AGERST/2020, referente aos subsídios, da CORSAN, a Conselheira Miriam lembrou que, em reunião realizada na SEMASS, com a CORSAN, o Sr. Epstein informou que a CORSAN, por ter um departamento técnico capacitado para tal, apresentaria uma proposta sobre o fim do subsídio, de forma escalonada, para um cenário de cinco a seis anos, coincidindo com as revisões tarifárias anuais, para análise dos demais; ainda sobre o assunto anterior, o Conselheiro Ernani ficou encarregado de organizar uma reunião virtual com a PGM, SEMASS e CORSAN para que seja dado andamento por SEMASS/CORSAN de proposta de escalonamento de redução gradual do subsídio tarifário; o Conselheiro Ernani fez considerações sobre o TN 13/2020, que trata de informações sobre Ativo Imobilizado da CORSAN e foram

MB

↑

discutidos os procedimentos fiscalizatórios a serem realizados; o Conselheiro Astor submeteu ao grupo suas sugestões, para que ele possa finalizar a reposta aos três questionamentos relativos aos Termos Aditivos, da CORSAN, feitos pelo Promotor Erico Barin, o que foi aprovado, por unanimidade; ficou decidido que a data para Audiência Pública relativa aos Desabastecimentos, será realizada, no dia dezoito de Maio, na forma virtual, às dez horas; o entendimento dos Conselheiros é que não haja a suspensão dos prazos para as manifestações, para todos os processos e que os prazos dos processos em andamento continuarão correndo de forma normal; ficou decidido conceder o prazo adicional de quinze dias, à Prefeitura Municipal, para a sua manifestação e resposta ao ofício Nº 29/AGERST/2020; o Presidente Auro repassou o convite para reunião virtual do Comitê Pardo para a Conselheira Miriam; será enviada reposta ao Pedido de Informações do Vereador Luizinho Ruas, elaborada pelo Conselheiro Ernani; ficou decidido que será reiterado ofício, à PGM, sobre os rendimentos do FMGC; o e-mail do Sr. Heine será analisado pelo Conselheiro Astor; será respondido o e-mail do MP, sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do TCS, informando que foi instaurado, na AGERST, o Processo 2020/25, que trata da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, por parte do Consórcio TC Stadtbuss, que o referido processo encontra-se sob análise do Conselheiro Relator José Luiz Juruena, já instruído com o Parecer 26/2020, do Dr. Jefferson Zanette (em anexo), para subsidiá-lo e que o Conselho-Diretor da Agência está aguardando manifestação do Conselheiro Relator, para que sejam feitas as devidas deliberações, ficou decidido que serão adquiridos dois aparelhos de telefonia celular e uma linha fixa, para otimizar as atividades da Agência. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral